



Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR DAS MISSÕES

Avenida Independência, 1131 – Fone (55)3358.1101 – Fax (55)3358.1102 – CEP
97940-000

administracao@salvadorasmissoes.rs.gov.br

Portaria nº 136/2020

**ALTERA O LOCAL DE
TRABALHO E SUPRIME
ADICIONAL DE INSALUBRIDADE
DOS SERVIDORES QUE
ESPECIFICA**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SALVADOR DAS MISSÕES, RS, no uso de suas atribuições legais, altera o local de trabalhos da servidora **IRANI DALVANIR BAUDONETE**, servente, matrícula nº 597; **SOLANGE BUTZEN**, servente, matrícula nº 696; a contar de 30 de julho de 2020, ficando, para todos os fins, as referidas servidoras lotadas na secretaria municipal de educação, deixando de fazer jus ao adicional de insalubridade da Lei nº 1.749/2020.

Salvador das Missões, RS, 30 de julho de 2020.

DANIEL GORSKI,
Prefeito.

Registre-se e publique-se.

MICHELE ANGELITA SCHÜTZ DO NASCIMENTO,
Secretária de Administração, Fazenda e Planejamento.